

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 291/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ACADEMIA DE TAEKWONDO PARA GLÓRIA DE DEUS - ATGD.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ACADEMIA DE TAEKWONDO PARA GLÓRIA DE DEUS - ATGD”, contribuinte fiscal número 595979394, com sede em Palmarejo Grande, Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento e a prática do Taekwondo; b) Fomentar valores positivos como disciplina, cortesia e respeito; c) Desenvolver a autoidentidade e confiança por meio do exame de ascensão; d) Discipulado através do Taekwondo; e) Treinar a próxima geração de líderes do Taekwondo; f) Desenvolver a profissão de Mestre de Taekwondo.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Young Yong Ha; Nif: 171736109.

Vice-Presidente: Mi Hwa Kim; Nif: 171736206.

Secretária: Cláudia do Rosário de Pina Querido dos Reis Borges Fortes; Nif: 107114909.

Tesoureira: Sua Ha; Nif: 180489909.

Vogal: Maria Imaculada Lopes Silva; Nif: 184476607.

Assembleia Geral:

Presidente: Dirce de Sousa Marçal; Nif: 129685526.

Vice-Presidente: Edney Jorge Maurício Miguel; Nif: 106761633.

Secretária: Indira Fonseca Lopes Borges; Nif: 120035227.

Conselho Fiscal:

Presidente: Clóvis Andrade Pina Ribeiro; Nif: 120013096.

Vice-Presidente: Maria Imaculada Vieira Fontes Ribeiro; Nif: 138876100.

Secretário: Mauro Luis Montrond da Veiga Fernandes, Nif: 138411573.

Conselho Pedagógico:

Presidente: Younggi Kim; Nif: 187329893.

Vice-Presidente: Yeonhwa Ha; Nif: 187331391.

Secretária: Suzete Silva de Sousa Levy; Nif: 123072387.

DURAÇÃO DE MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Vice-Presidente. 2. Em caso de ausência ou impedimento de um deles é substituído pelo Secretário. 3. A associação faz-se representar perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de junho de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.